

MENSAGEM N.º 51, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares do incluso Projeto de Lei que versa sobre a denominação do logradouro público que especifica.

2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.

3. O projeto de Lei busca, denominar de Onilda Chaves Pessoa o Centro de Educação Infantil situado na Rua Sibipiruna, nº 56, Bairro Cidade Nova, desta cidade de Unaí-MG.

5. A senhora Onilda Chaves Pessoa, foi uma cidadã que prestou relevantes serviços ao Município. Cumpridora de seus deveres, se dedicou ao Magistério como um sacerdócio, além de ter desenvolvido trabalhos artísticos e literários, deixando assim uma herança cultural à população unaiense, especialmente à Escola Municipal Teófilo Martins. Toda esta dedicação, a legitima a receber esta justa homenagem do Município.

6. O presente Projeto de Lei está carreado com cópia do processo administrativo nº 11677/2017, os documentos exigidos pela Lei nº 2.191/2004 que estabelece as normas para regulamentar denominação e alteração de vias e logradouros públicos, a teor do artigo 5º, quais sejam: *curriculum vitae*, certidão de óbito, croqui, Certidão do Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura. A justificativa (inciso V), é formalizada pela presente mensagem.

7. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste, vez que reconheço em cada representante do povo, nessa Casa, a sensibilidade para homenagem este cidadão unaiense que no decorrer de sua vida pautou-se em valores como honestidade e dedicação à Educação que é a base da vida humana.

(fls. 2 da Mensagem nº 51 de 29/8/2017).

8. Encaminhamos aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação se dê nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.

9. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unai, 29 de agosto de 2017; 73º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ALINO PEREIRA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Unai
Nesta